VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE 2025
ATA NÚMERO SESSENTA E SETE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada a 27 de fevereiro, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Jaime da Silva Quintas, Paulo Rebelo da Silva, João Pedro Ferreira Martins, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Alcino de Sousa Lopes, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, substituída por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, substituída por Pedro André Silva Dantas, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Luís Manuel de Oliveira Carrinho, André Araújo Ferreira substituído por Beatriz Russo e Silva e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alexandra Mónica Soares Amaro, substituída por José Carlos Morais de Sousa, Arménio José Pereira da Costa, substituído por Fernando Manuel Martins Moreira de Oliveira, Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis, substituída por Maria Cacilda Guedes da Silva Lopes. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. --

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Elísio Ferreira Pinto, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor José António Moreira, União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção fez referência aos jardins da Arrábida. Poucos jardins e muito betão, com construções longas e pesadas. Lamentou pela qualidade de vida naquela urbanização. Os moradores pediam uma maior atenção por parte da Câmara no sentido de minorar alguns dos impactos nefastos, em diversas dimensões, tanto no trânsito local, no estacionamento caótico, na falta de segurança de pessoas e bens, na recolha de lixo, que seria insuficiente e na densidade populacional insustentável. Falou da Associação de Moradores dos Jardins da Arrábida, da qual era presidente, e da falta de respostas dos pedidos feitos à Câmara, conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**.----------

Senhor José João Trigo, União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse que enquanto cidadão luso brasileiro, se sentia privilegiado por morar em Gaia, mas manifestou alguma indignação, perante o tratamento recebido pela Câmara nas questões de urbanismo, da Alameda Jardins da Arrábida. Ficava registado o seu depoimento como protesto, porque afinal pagavam tanto ou até mais impostos de IMI, que o Colégio Cedros, e não tinham igual tratamento. Conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. ----------

Senhora Sílvia Sousa, União de Freguesias Gulpilhares Valadares na sua intervenção disse que desde 2014 realizava a Feira dos Carvalhos, com título ocasional. Desde aí pagou um custo acrescido, três vezes mais do que uma licença de ocupação normal, como a única opção dada pela Câmara até o sorteio para um lugar fixo. Passou por vários lugares, alguns sem condições para trabalhar, mas as circunstâncias da vida assim a

obrigaram.-Em 2019 aconteceu o sorteio e ficou com um lugar fixo, que infelizmente pouco durou, pois seguiu-se a pandemia e no ano seguinte as obras de requalificação total da feira. Durante as obras ela e os colegas foram para a Alameda da Senhora da Saúde, com um prejuízo imenso pois as pessoas não iam com a mesma frequência. Em 2021 foram ao sorteio, com todos os feirantes que faziam a feira e se encontravam ali a trabalhar. Estava ali, também em representação da maioria dos seus colegas, que estavam a assistir no público. A sua licença de ocupação terminava no próximo ano, mas uma dezena de colegas tinham a licença a terminar dia 14 de abril, e teriam de ir a sorteio. Fazendo a cronologia dos acontecimentos disse que regressaram à feira, nas novas instalações, com o mesmo critério de igualdade, com o sorteio para atribuição de novos lugares. Sentiam-se indignados, por ser a única Câmara que impunha a regra, comparativamente com outras Câmaras, nomeadamente Gondomar, que a licença era de 12 anos e Vila do Conde de 25. Pediu a atenção da Câmara para a situação e nomeou um colega, com um filho com necessidades educativas especiais, que precisava de trabalhar. Ainda um outo a quem lhe foi atribuído um lugar enquanto o centro de saúde não fosse construído, o que no momento já estaria a acontecer a sua construção. No momento estariam todos a correr o risco de ficarem sem o lugar para poderem trabalhar. Outra coisa, que também os estaria a indignar, era não encontrarem no regulamento da Câmara de Gaia, um único artigo em que falasse em feirantes definitivos ou feirantes com licenças para cinco anos. Deixou a pergunta á Assembleia, quais seriam as mais valias da Câmara, ao retirar um comerciante para colocar outro, a pagar a mesma taxa, quando tinha lugares disponíveis para feirantes novos. Não estavam contra o sorteio, queriam as feiras cheias, que entrassem colegas novos, mas que, não tirassem uns para pôr outros. Conforme documento em anexo **(vide anexo 3).**----------

Senhora Tânia Teixeira, União de Freguesias Gulpilhares Valadares na sua intervenção disse fazer sensivelmente um ano que tinha estado ali a expor a mesma situação, dela e de todas as famílias que estavam envolvidas no problema- a situação do regulamento das Feiras de Gaia. No ano passado, tinha estado reunida com o Senhor Vereador Dr. Guilherme Aguiar, em que lhes foi dado dois anos por causa do período do Covid e a promessa de alteração do regulamento para que não perdessem o direito de ocupação. Pedia ao senhor vereador, ao gabinete, que refletissem e levassem a sorteio os lugares vagos e os lugares novos. Terminou chamando a atenção para a dificuldade que tinham em pagar as suas contas e todo o seu projeto de vida, todos defendíamos a precariedade, em qualquer setor, e aquele em particular continuava a perder segurança e dignidade. Após as obras, os feirantes, eram postos em duas categorias. Uns com uma licença permanente, que não podiam passar de pais para filhos, outros a adquirirem um segundo lugar, alguns que viviam com o tempo contado. Pedia a atenção do gabinete das feiras e mercados que não queriam falar com feirantes mas deviam porque eles precisavam.----------

Senhora Maysa Consentino, Porto na sua intervenção disse ser advogada e estar em representação dos feirantes, que ocupavam o lugar na Feira dos Carvalhos. Esses feirantes tinham recebido uma notificação

para irem a sorteio no dia 14 de Abril de 2025, por caducidade do direito de ocupação. Acontecia que esse sorteio era ilegal. O artigo 17 do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário de Vila Nova de Gaia, dizia que o direito de ocupação do espaço de venda caducava por falta de pagamento das taxas devidas, nos prazos estabelecidos, por três faltas injustificadas consecutivas ou cinco interpolados, pelo decurso de prazo da respetiva duração ou do prazo estabelecido para a respetiva transmissão no número um do artigo anterior. O artigo anterior dizia, e em relação à morte, por grave incumprimento de deveres, por não acatamento de ordem ilegítima, por violação reiterada, por alteração incompatível com o espaço atribuído do ramo de atividade do seu titular. Esse sorteio por caducidade, por tempo de ocupação, não existia porque ele não estava determinado em legislação nem no decreto, que era o decreto-lei dez 2015, de 16 de janeiro, nem na regulamentação municipal. Não se poderia falar em sorteio por caducidade, porque o que acontecia era que esses feirantes estavam a ocupar o lugar e não tinham a intenção de desocupar. Continuou a argumentar com legislação da forma de ocupação e sorteio dos lugares vagos e novos e não dos outros. Era muito injusto levar um feirante, que estava ali a ganhar o pão de cada dia, a sorteio. Pediu para verificarem a regulamentação municipal, e o decreto-lei, 2015 de 16 de janeiro. ----------

Senhor Pedro Monteiro, União de Freguesias Santa Marinha Afurada na sua intervenção fez referência ao Jardim do Morro, património mundial da UNESCO e uma zona protegida. No entanto nos últimos anos tinha tido um aumento significativo de visitantes locais e turistas. Trouxera animação e requalificação à zona beneficiando, para muitos, o comércio. Em contrapartida trouxe sujidade, ruído, venda ilegal de álcool e consumo de drogas, garrafas de vidro espalhadas por todo o jardim, vandalismo e alguma criminalidade. Os moradores da Calçada receberam nas suas casas, paralelos, garrafas e latas atiradas do jardim ou deixadas nos muros que acabam por ir lá ter. Pessoas a caminhar nos telhados, tardes e noites sem descanso e segurança. Não existiam caixotes do lixo suficientes e as pessoas deixavam tudo em toda a parte do jardim. Queixou-se de estragos na sua casa após lhe arremessarem paralelos para o seu telhado, caleiras entupidas quando havia festivais, principalmente de quinta-feira a domingo e já reportadas à Câmara, PSP, e Polícia Municipal. Apesar da imensa procura do local, nos últimos quatro, cinco anos de não sentiram que algo ou ações tenham sido aplicadas para minimizar aquele vandalismo. O ruído das bandas desde as 10h00 às 22h00 não lhes dava descanso e alguns dias suportavam-mais de 90 decibéis dentro da casa, quando o máximo seriam 60. As casas abanavam completamente, e as rachaduras dentro e fora das mesmas existiam. Pediu ajuda á Câmara para resolverem a situação. Sugeriu que colocassem uma proteção para que os objetos não caíssem nas casas e mais e maiores caixotes do lixo, por todo o jardim do morro.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Dário Soares Freitas da Silva começou por informar que, dada a sobreposição de agenda devido a vários eventos, o senhor Presidente da Câmara Municipal. Eduardo Vítor Rodrigues, chegará um pouco mais tarde. De seguida, disse ter agrupado a intervenção em basicamente duas questões e depois uma última final, mais dirigida ao sr. Pedro Monteiro. Relativamente

aos proprietários e moradores dos jardins da Arrábida, não teria muito para dizer porque se efetivamente tinham reunido com o Senhor Presidente ele iria cumprir com a sua palavra. O que ele se comprometia e em função daquilo que apresentaram ali, apesar do presidente ainda poder ir aquela assembleia, ~~seria~~ um transmissor fiel dos pedidos ali apresentados, dando conta efetivamente de que, no caso concreto, dos requerimentos que foram efetuados no que dizia respeito ao urbanismo, da parte da vereadora, segundo sabia, não havia nenhum para responder, mas iria verificar se porventura ficou algum requerimento por responder. Anotou, como principais preocupações a questão da dissuasão dos estacionamentos, do cuidado dos jardins, sendo que, era verdade que algumas situações, no que dizia respeito à conservação de vias, era possível a dissuasão estudada, provavelmente sendo que outras, terão que ser devidamente avaliadas e se seriam possíveis os pedidos ou não. O facto de estarem reunidos numa associação e de exigirem protocolos não significava que os protocolos conseguissem abarcar as vontades de todos. Se o senhor Presidente da Câmara teve essa demonstração melhor do que ninguém, teria a informação mais concreta para dar. Relativamente à segunda das questões, à questão dos feirantes, queria afirmar que se houve Câmara, que apesar de tudo respeitou, e no caso concreto, a valorização dos espaços das feiras, foi aquele executivo, ao longo dos últimos 12 anos. Também ele era do concelho, há muitos anos conheceu a Feira dos Carvalhos, abandonada sem reunir as melhores condições para os feirantes. Aquilo já era por si só uma manifestação de vontade por parte da Câmara Municipal que, juntamente com outras medidas ou tempo decorrido, também manifestou sensibilidade. Portanto, não aceitava de livre ânimo ouvir dizer que não se respeitavam ou consideravam os feirantes, porque apesar de tudo, pelo menos essas duas medidas, demonstravam o interesse e a sensibilidade relativamente a isso. A segunda nota era que queria deixar claro que a questão do regulamento, quando questionava se o regulamento era sabedor de todos ou se todos eram sabedores do regulamento, informar os senhores que todos esses regulamentos eram discutidos e aprovados naquelas Assembleias. Todos os regulamentos, até por obrigatoriedade de lei, tinham um período de discussão pública, onde todas as pessoas, se podiam manifestar dar contributos e sugestões. O que provavelmente iria acontecer, mais depressa que o que se pensava, mas estávamos num fim de um ciclo autárquico, portanto não lhe pareceria fácil de acontecer, mas logo que possível a discussão e alteração de um novo regulamento. O regulamento tinha sido aprovado ali e não poderia ser alterado sem, obviamente, abrir um período novo de discussão, desse mesmo regulamento, que acreditava, obviamente até por um conjunto de outras situações que careciam de ajustamentos. Mas lembrava, que estávamos a falar de 10%, o que significava que, apesar de tudo, o regulamento satisfazia os outros 90. Não querendo com isso dizer que os dez também não pudessem eventualmente verem dirimidos os seus interesses. Não era a favor que se excluíssem pelo facto de ser uma minoria. Deixou o compromisso de transmitir ao Senhor Presidente e ao senhor Vereado, responsável pela área, e o ideal seria que as vias legais resolvessem por si só a questão, pois estávamos num país democrático. Respondendo ao sr. Pedro Monteiro disse que lamentava a situação. o jardim do Morro

esteve maltratado, abandonado e, se calhar eram acusados de incúria, relativamente à preservação do espaço público. Melhoraram e a intenção era de continuar e, eventualmente teriam novidades relativamente à execução da obra, no que dizia respeito à recuperação da gruta e das instalações sanitárias que também estavam condicionadas, porque careciam da obediência á regulamentação. Teriam de esperar que as entidades responsáveis, emitissem opinião sobre isso. Na questão da limpeza, apesar de durante o dia haver uma recolha diária, poderia não ser suficiente, mas que eventualmente poderá ser alvo de avaliação no sentido de ver da necessidade. Afirmou que as questões do turismo tinham sempre o reverso da medalha, porque o espaço requalificado acabou por atrair um conjunto de novas pessoas e muitas delas, não respeitavam o espaço. Teriam de avaliar a situação. Nos últimos meses, a presença da polícia tinha sido praticamente diária e permanente para diária e permanente porque trabalhava em frente e testemunhava isso. À noite não poderia dizer, mas tinha havido um reforço, a pedido da Câmara Municipal, junto das entidades responsáveis e acreditavam que poderiam melhorar a situação. Toda a situação tinha a ver com a ausência de civismo de quem os visitava ou de quem estava e não cumpria as regras. O problema não estava no espaço, que era magnífico e com vistas lindíssimas, mas nos comportamentos, muitas das vezes aditivado por álcool ou por outras substâncias, que o município iria ter de avaliar. ----------

Pedindo autorização ao Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Dário Soares Freitas da Silva, o senhor **Vereador Valentim Miranda** falou na falta de civismo das pessoas e que tinham mantido o diálogo constante com a PSP, porque aquela área era de responsabilidade total da PSP, muito embora a polícia Municipal o fizesse. Mas Gaia, com aquele espaço, estava considerado o sítio com o melhor pôr do sol da Europa e alguns até do mundo, porque quase semanalmente tinham empresas internacionais a virem filmar o pôr do sol. Portanto, isso fazia com que ao passar nos seus países ainda arrastavam muito mais gente, chineses, japoneses, Canadienses, e por aí, era uma coisa impressionante. Todos vivíamos esse mesmo problema, da quantidade excessiva de pessoas, a maior parte até vinham do Porto, atravessavam a ponte a pé e ficavam lá. Portanto, era algo que teriam de medir e pensar o que fazer, para que aquele espaço continuasse a ser muito digno. Estiveram quase dois anos para verem aprovado um projeto de instalações sanitárias, que era área do centro histórico e muito difícil de um aval rápido. Continuou a falar dos procedimentos com construtores e respetivos concursos, nomeadamente no Parque Biológico, que por vezes passava um ano e não estava terminado processualmente. ----------

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, Carlos Alberto Gonçalves Pinto ausentou-se devido a problema de saúde súbito.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 65 de 27 de fevereiro de 2025.

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, José Carlos Almeida Morais Soares, Fernando Manuel Martins Moreira de Oliveira, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, José Manuel Silva Ferreira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Luís Manuel de Oliveira Carrinho e Beatriz Russo e Silva. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 66 de 13 de março de 2025. ----

Votação: Aprovada por Maioria, com 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL) e 06 abstenções (04 do PSD e 02 do CDS-PP), de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: José Carlos Almeida Morais Soares, Fernando Manuel Martins Moreira de Oliveira, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Jaime da Silva Quintas, Mário Vicente Sousa Silva Reis, José Manuel Silva Ferreira, Pedro André Silva Dantas, Luís Manuel de Oliveira Carrinho e Beatriz Russo e Silva. ----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou uma **Recomendação,** Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) apresentou uma **Proposta de Recomendação**, Reforço e valorização dos trabalhadores não docentes das escolas de Gaia conforme documento em anexo **(vide anexo 5).** ----------

Senhora Deputada Carla Maria Rodrigues Costa (PSD) apresentou um **Voto de Pesar** pelo "falecimento de Miguel Macedo, um exemplo de integridade e simplicidade que perdurará na memória coletiva", conforme documento em anexo **(vide anexo 6).**----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Efetivamente todos os papers económicos nessa área comprovavam, porque por cada euro gasto em infraestruturas de transporte, por cada euro gasto em mobilidade, tinha sempre um efeito multiplicativo, não só em termos de rendimento, de consumo, mas

muito obviamente, naquilo que era a qualidade de vida das pessoas. Efetivamente, Gaia, com uma densidade populacional muito inferior a muitas cidades europeias e mundiais, tinha um nível trânsito muito superior aquelas porque ainda tinha infraestruturas dos anos 90 construídas a pensar em tráfego dos anos 80 em pleno ano de 2025. Muitas situações em que simples rotundas a substituir cruzamentos semáforos mudariam a vida de muitos gaienses todos os dias, cortando lhes não só minutos, mas dezenas de minutos no trânsito. Situações em que pessoas quereriam abdicar do seu carro, do seu transporte rodoviário individual. E não o podiam porque lhe faltava, infraestruturas cicloviária com qualidade para circular em segurança. Vivíamos numa cidade em 2025, em que o Metro era vítima do seu próprio sucesso, onde, contra todas as previsões, no momento existiam 12 circulações por hora, na Linha Amarela e como uma linha de trem, uma linha de elétrico, quando com o seu material circulante que chegava a pesar 80 toneladas se verificavam mais atropelamentos. Efetivamente, Gaia precisava de mudar a sua cidade, de alterar a sua mobilidade. Saudava a proposta do Bloco de Esquerda e nesse sentido a intenção de criar transparência no processo, com consultas públicas, divulgação de documentação aos cidadãos, porque, e não só com os representantes dos cidadãos, mas com os cidadãos em si, que poderiam finalmente fazer com que Gaia fosse uma cidade do século XXI e não do século XX.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) na sua intervenção disse que, no âmbito da discussão da proposta da CDU, dava a informação de que o Ministério da Educação, Ciência e Inovação tinha anunciado a contratação imediata de 226 assistentes operacionais, para reforçar o apoio às escolas no ensino pré-escolar. Uma atitude financiada por uma verba de 3,7 milhões € destinada às autarquias. O objetivo era, segundo o ministro Fernando Alexandre, colmatar as necessidades adicionais de acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais. A Associação Nacional de Municípios Portugueses já tinha vindo alertar para as dificuldades no recrutamento de pessoal e para os elevados níveis de absentismo no setor. Acrescentou que, na altura da descentralização, nomeadamente neste domínio (da educação), alertaram (PSD) para que o défice se poderia agravar, pelo que acompanhavam a proposta de recomendação, e que tinha sido com regozijo que tiveram conhecimento da referida medida do Senhor Ministro da Educação. Também gostariam de propor aos deputados da CDU, e eventualmente pensar com eles, propostas de medidas para conseguirem diminuir o absentismo nas escolas.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Reforço e valorização dos trabalhadores não docentes das escolas de Gaia".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pelo "falecimento de Miguel Macedo, um exemplo de integridade e simplicidade que perdurará na memória coletiva". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4. Período da Ordem do Dia. ----------

4.22. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Rede de Parques de Gaia, por 03 (três) anos - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor base do procedimento: € 240.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos euros). ----------

Rubrica 2001 | A | 16 – Serviços de Limpeza, com a seguinte Repartição de Encargos com IVA Incluído: ---

- **Ano 2025 (Nov-Dez) - € 16.400,00 (dezasseis mil e quatrocentos euros); ----------**
- **Ano 2026 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); ----------**
- **Ano 2027 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); ----------**
- **Ano 2028 (Jan-Out) - € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros). ----------**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 BE, 01 do CH e 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

4.23 da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ginásio Escolar de Meiral - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

• Ano 2025 - € 101.917,81 (cento e um mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ----------

• Ano 2026 - € 1.101.369,86 (um milhão, cento e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.24. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de Técnicos(as) especialmente habilitados(as) no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de apoio à família e de Atividades Técnicas Especializadas para o próximo ano letivo de 2025/2026. --------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.24. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.25. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo Indeterminado, para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho não ocupados na Carreira/Categoria de Técnico Superior de Arquitetura. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.25. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.26. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Superior de 1º Grau, Diretor Municipal de Ambiente e Riscos, Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais e Chefe de Divisão de Remunerações e Direitos Laborais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.26. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.27. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Topografia e Cadastro. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.27. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

Deu entrada na Sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues. ----------

4.28. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Operacional, Tratador de animais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

4.29. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação da Certidão de IMI por mais 05 (cinco) anos, Proc.º 19002/24, solicitado por Delfim Paulo Fernandes de Carvalho. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, questionou, e esclarecendo em simultâneo os deputados, qual o sentido do pedido da Câmara, relativamente á renovação da certidão. Adiantou que uma coisa, era votar a favor do deferimento da isenção de IMI, nos primeiros três anos após a licença de habitabilidade, e no município de Gaia os primeiros três anos são isentos de pagamento de IMI, após um processo de reabilitação urbana. No fim dos três anos, o município tinha direito a pedir uma renovação da isenção, o que daria oito anos de isenção. Era a política do município desde sempre, à exceção de uma vez em que passou por, com certeza, por razões de distração da Câmara. Tiveram um caso concreto em que foi aprovado o contrário daquilo que estava proposto e isso tinha gerado uma confusão imensa. Portanto, o critério da Câmara era muito claro e estava no regulamento. Após um processo de reabilitação urbana, em regime da legislação ARU, os primeiros três anos eram isentos a 100% do pagamento de IMI. Findos os três anos, a partir daí não haveria lugar a mais nenhuma isenção. Era o que estavam ali a votar, o indeferimento do pedido de renovação.----------

O Senhor Presidente da Mesa, agradeceu o esclarecimento do senhor presidente da Câmara Municipal, e reafirmou que a assembleia se pronunciaria contra o indeferimento da proposta. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.29.</u> ----------

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.----------

<u>4.30. da Ordem de Trabalhos</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares e Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** ------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo de Eça de Queirós e na Rua do Consiglieri Pedroso, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Caçadores, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Balamaus, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Caetano de Melo, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Coronel Macedo Pinto, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Rochio, Freguesia de São Félix da Marinha** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.31. da Ordem de Trabalhos Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.----------

Foi apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos.----------

O Senhor Presidente da Mesa, informou que no próximo dia 10 de abril de 2025 se realizaria uma Reunião Extraordinária com Ponto Único "Parecer sobre o Projeto da Linha de Alta Velocidade (TGV)".----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 horas e 45 minutos do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

(1) (Presidente da Associação)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia municipal

excelentíssimo senhor Presidente da Câmara municipal de Gaia

excelentíssimos senhores vereadores

excelentíssimos senhores presidentes das juntas de freguesia

excelentíssimos senhores deputados

Caros munícipes

os jardins da arrábida são cada vez menos jardins e mais Betão e com construções longas e pesadas é fácil adivinhar quão lastimável está a ficar a qualidade de vida na urbanização e as queixas dos moradores têm vindo a acumular-se e ansiando por uma maior atenção da Câmara para minorar algum dos impactos nefastos em diversas dimensões trânsito local, estacionamento caótico, falta de segurança de pessoas e bens, recolha de lixo insuficiente, densidade populacional insustentável

AUJA - associação moradores jardins d'arrábida, vem mais uma vez a esta assembleia dar nota a falta de resposta da camara relativamente a questões que são colocadas.

AUJA em final de 2023 solicitou a camara uma autorização para dissuadir o estacionamento dentro da nossa urbanização e preservar a mesma no que diz respeito aos aspetos como a limpeza, a segurança noturna, preservação dos jardins. Foi efetuado em baixo assinado dos moradores e camara não deu autorização, pelo que foi por nós solicitado que fosse estabelecido um protocolo de cooperação. Até ao momento nada aconteceu.

(da mesma forma como aconteceu recentemente no estacionamento que dá acesso ao colégio dos cedros). Este jardim, arruamento e marcação de lugares foi efetuado pela camara

No mesmo abaixo assinado foi solicitado a colocação de pinos no eixo da via em frente ao colégio, que iria evitar estacionamento no eixo da via...nada aconteceu

Por despacho da Sra. Vereadora e assinado pela diretora municipal urbanismo

De seguida efetuamos uma oposição à alteração do projeto de construção do lote 6A1/6A2/6B/6C/6D/6E e 7 com representação em ata de todos os moradores dos 11 edifícios envolventes dos jardins D'Arrábida, ao que a camara informou, que esta oposição não reflete a maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento.

Por despacho da Sra. Vereadora e assinado pela Diretora Municipal Urbanismo

Relativamente a saída da Alameda Jardins D'Arrábida (sul) para Av. Escultores. Esta iniciativa foi solicitada por nós e visava aliviar o transito rodoviário provocado pela entrada e saída de viaturas com destino ao colégio. Recentemente os moradores têm sido confrontado como é quantidade significativa de prever prevaricadores que entra na urbanização pelo sentido contrário esta situação aumenta a insegurança de quem circula corretamente tendo sido inclusivamente registadas confrontações por parte dos prevaricadores prevaricadores em relação aos demais além disso a circulação em ambos os sentidos aumenta também o fluxo rodoviário numa zona residencial onde várias pessoas incluindo crianças circulam a pé os moradores chamam a polícia que ocasionalmente se desloca ao local autuando diversos condutores.

a forma de resolver este problema seria eventualmente reduzir o ângulo de saída da organização através de uma melhor distribuição dos pinos presentes de forma a evitar a entrada pelo sentido proibido.

Faço nota que o muro é propriedade dos Jardins D'Arrabida

Em sede de reunião de Câmara com o senhor Presidente (ainda no final de 2023) obtivemos a garantia que os arruamentos iriam ser arranjados nomeadamente em frente ao edifício Pinheiro Jacarandá...atuamente uma parte do estacionamento também aluiu

Em resumo, a Camara não está acima da lei!

camara tem prazos que não respeita, a Camara não dá satisfações aos munícipes que pagam os impostos.

Estávamos a contar que os senhores deputados tivessem um papel mais interventivo e que nos acompanhassem.

Longe vai o tempo em que a culpa morre solteira...e por este fato solicitamos que os assuntos ora expostos seja tratados com a seriedade que merecem e que sejam respeitados os direitos dos moradores.

Resumo:

Preservação da nossa area de estacionamento e dos nossos jardins através de meios dissuasão de estacionamento-cancelas

Oposiçao alteraçao loteamento

Alteraçao a saída sul

Alcatroamento de arruamentos

912173337

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

Vila Nova de Gaia, 3 de Abril de 2025

Enquanto cidadão Luso-Brasileiro sinto-me privilegiado por ter minha morada em Gaia.

Hoje peço licença aos senhores para manifestar minha incompreensão e INDIGNAÇÃO, perante o tratamento dado por esta administração nas questões de urbanismo da Alameda Jardins Dárrabida :

I – Fizemos várias solicitações através de abaixo-assinado para recapeamento de cerca de 250 m2 de via publica em frente aos edificios Pinheiro e Jacaranda na Alameda Jardins Dárrabida. O presidente da camara se comprometeu a resolver este problema quando tivemos uma reunião em seu gabinete, em maio/2023, onde entregamos a segunda via protocolada do abaixo assinado, e nada acontece. Apesar da promessa de que resolveria este problema, nada, absolutamente nada, foi feito.

II – Neste período várias obras de arruamento, calçadas, iluminação, e sinalizaçao foram feitas em frente ao colegio cedros para facilitar o acesso e estacionamento.

III –Não percebo a brutal diferença de tratamento dado ao colégio e aos cerca de 2000 eleitores e moradores da Alameda Jardins Dárrabida. Como já relatou o presidente da nossa Associação, **NENHUMA DAS NOSSAS SOLICITAÇÕES À CÂMARA E À GAIURB FORAM ATENDIDAS**.

José Trigo

1/1

(3)

Boa noite a todo o auditorio, Sr Presidente da Camara, Sr Vereadores, deputadas, forças de segurança e comunicação Social.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V.N. GAIA
ANEXO N.º 3

O meu nome é Silvio Sousa, sou filho de feirantes, abraçei o meu marido para esta profissão, temos 2 filhas na faculdade ~~e encargos financeiros~~.... que agrega muito despesas..... juntando todos os nossos compromissos financeiros!

Desde 2014 que realizo a feira dos Carvalhos e candidato em título ocasional, pagámos o custo acrescido perso eu 3 vezes mais, Unica opção dada pela Camara, até sorteio de lugar fixo, passei por várias lugares desde o parque de estacionamento, dos feirantes, que não possuem Clientes

Em 2019 Jomos a sorteio e ficamos com um lugar fixo, o que nos deixou respirar ~~ainda~~. Infelismente pouco durou!! 2020 foi o pandemia e no ano seguinte as obras de requalificação total da feira, durante as obras fomos para Alameda senhora de Saude, prejuizo imenso as pessoas não iam com a mesma frequencia.

Em 10-08-2021 fomos a sorteio Todos os feirantes ~~e~~ eu e os mais colegas que se encontram aqui, e todos os estou em representação de todos os colegas que estão neste situação. A minha dita Licença de ocupação termina para o próximo Ano, mas temos aqui os colegas que vão já a sorteio dia 14

Regressemos ~~to~~ há feira nas novas instalações ~~com~~ todos os feirantes no mesmo criterio de igualdade, tinhamos ido Todos os feirantes a sorteio para a atribuição dos lugares novos.

Pensando que apartir daqui, estava com o mesmo criterio de igualdade de todos os colegas.

A nossa grande indignação é que em outras comarcas como Condomar e vila do Conde, Todos os feirantes ficam com o mesmo criterio de igualdade, após obras ou sorteios

Condomar 12 anos
vila do conde 25 anos

É so um exemplo podiamos acrescentar. ~~não ve~~ destas situações não vemos descriminação.

Vimos aqui como forma de Apelo, pedir a vossa atenção, para esta situação, temos um colega que tem um filho com problemas cognitivos, que depende desta fonte de rendimento, temos os nossos encargos financeiras em risco numa altura em que somos bombardeados com as grandes superfissies, as redes sociais e ainda estas plataformas com a shein e tuma, cada vez é mais dificil sobrevivar a este profissão, profissão esta na maioria dos casos herdado pelos nossos pais.

Esta semana pedi informações aos serviços sobre o procedimento do sorteio e nada me responderam os nossos colegas "fixos" ou "definitivos" podem concorrer a este sorteio, sem por em risco o lugar que estão a ocupar, podem adquirir mais um lugar sem que percam o que tem!!!

E nós simplesmente... corremos o risco de ~~ficar~~ embora

Pergunto aqui nesta assembleia, que mais valias tem a Comarca a retirar um comerciante, para por outro, quando tem lugares disponiveis para feirantes novos, queremos os feiros Cheios

Por favor façam o sorteio apenas para os lugares Vagos!

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

Bloco de Esquerda

APROVADO POR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

UNANIMIDADE

3 de Abril de 2025

Recomendação

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

A implementação de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) é essencial para promover uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e ambientalmente responsável. Conforme destacado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), Vila Nova de Gaia é considerada um dos municípios prioritários para a elaboração de PMUS, devido à sua integração na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) e à sua população superior a 100.000 habitantes.

A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) estabelece que as autarquias locais devem desenvolver planos de mobilidade urbana sustentável que integrem serviços de mobilidade sustentável.

Diante deste contexto, é imperativo que Vila Nova de Gaia avance na elaboração do seu PMUS, assegurando que o processo seja conduzido com transparência e participação ativa dos cidadãos e coletivos locais interessados em mobilidade ativa.

Recomendações Específicas:

1. **Transparência Pública no Processo:**

- Portal Digital Dedicado: Criação de uma pagine no site da Câmara online onde sejam disponibilizadas informações atualizadas sobre o desenvolvimento do PMUS, incluindo cronogramas, documentos de trabalho e oportunidades de participação pública.

- Audiências Públicas Periódicas: Realização de sessões abertas à comunidade para apresentação dos progressos, recolha de sugestões e esclarecimento de dúvidas.

2. **Envolvimento de Utentes e Coletivos Locais:**

- Consultas Ativas: Contacto direto com utilizadores de modos de mobilidade ativa, como ciclistas e peões, para identificar necessidades e desafios específicos.

- Parcerias com Associações Locais: Colaboração com grupos comunitários e organizações não governamentais que promovem a mobilidade sustentável, garantindo que as suas perspetivas sejam consideradas no planeamento.

3. **Metodologia Centrada nas Pessoas:**

- Diagnóstico Inclusivo: Análise detalhada das dinâmicas de mobilidade no município, com especial atenção às áreas periféricas e às populações mais vulneráveis.

- Infraestruturas Seguras e Acessíveis: Planeamento de redes cicláveis e pedonais que assegurem segurança, conforto e conectividade, integrando-se harmoniosamente com o transporte público.

4. Monitorização e Feedback Contínuo:

- Indicadores de Desempenho: Definição de métricas claras para avaliar o progresso e a eficácia das medidas implementadas no âmbito do PMUS.

- Canais de Comunicação Abertos: Estabelecimento de mecanismos que permitam aos cidadãos fornecer feedback contínuo, reportar problemas e sugerir melhorias.

A elaboração e implementação de um PMUS robusto e participativo posicionará Vila Nova de Gaia como uma referência em mobilidade sustentável, alinhando-se com as diretrizes nacionais e europeias e promovendo uma melhor qualidade de vida para os seus habitantes.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

João Martins

Nelson Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Assembleia Municipal

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Proposta de Recomendação

Reforço e valorização dos trabalhadores não docentes das escolas de Gaia

Considerando que:

1. Nas escolas, o pessoal não docente é quem garante as condições logísticas para que o processo educativo possa ser implementado nas suas múltiplas vertentes.
2. São estes trabalhadores, nomeadamente os assistentes operacionais de educação, que diariamente asseguram o bom funcionamento das escolas - bares e bufetes, reprografias, bibliotecas, portaria, limpeza, vigilância e segurança dos espaços comuns, bem como acompanham os alunos e alunas nos tempos em que não têm aulas.
3. Incluem-se ainda os técnicos especializados que acompanham e complementam o processo educativo, nomeadamente apoiando e acompanhando de forma personalizada os alunos com necessidades educativas especiais.

Considerando ainda que:

1. O adequado funcionamento das escolas só é possível com um número adequado de funcionários não-docentes, quer quanto ao número de alunos, quer quanto à diversidade e complexidade das funções desempenhadas, em particular quanto ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais, que foram incluídas no ensino regular sem o necessário reforço de recursos humanos especializados tecnicamente para assegurar a desejada inclusão.
2. A abrangência e complexidade das funções dos trabalhadores não docentes, nomeadamente no que se refere às necessidades colocadas por uma escola inclusiva, torna essencial que lhes seja assegurada uma formação profissional contínua.
3. A Associação Nacional de Municípios Portugueses manifestou, em Parecer de novembro do ano passado, que o rácio de distribuição de assistentes operacionais definido pela Portaria 73-A/2021 não está ajustado às reais necessidades das escolas, sendo que esta necessidade é transversal a várias áreas, mas especialmente notória em relação às crianças com necessidades educativas especiais, uma vez que o apoio fornecido não é suficiente quanto às necessidades específicas de cada uma.
4. A população escolar tem vindo nos últimos anos a registar um aumento sustentado, com a matrícula de mais alunos de nacionalidades e origens culturais diversificadas e em muitos casos sem dominarem fluentemente a língua

portuguesa, colocando novas necessidades educativas na inclusão destes alunos e dos seus encarregados de educação na comunidade escolar.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 3 de Abril de 2025, delibera Recomendar ao Ministério da Educação que:

A. Proceda à revisão da Portaria 73-A/2021, reforçando o número de assistentes operacionais e técnicos especializados nas escolas, para que possam assegurar com a devida qualidade as múltiplas exigências diárias desta função.
B. Assegure ao pessoal não-docente de todas as escolas um plano de formação profissional contínua, nomeadamente quanto às necessidades educativas especiais, que lhes permita adquirir as competências necessárias para se adaptarem às novas necessidades e desafios que a escola pública inclusiva tem vindo a colocar.

E delibera ainda enviar cópia desta Recomendação ao Ministro da Educação e a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

2025.04.03

Pel'A CDU,

(André Araújo)

PROVADO POR

UNANIMIDADE

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

Voto de Pesar

Miguel Macedo, um "exemplo de integridade e simplicidade que perdurará na memória coletiva"

Miguel Macedo nasceu em Braga, em 06 de maio de 1959.

Licenciou-se em Direito, pela Universidade de Coimbra, onde exerceu funções associativas, tendo sido também *"um destacado dirigente da Juventude Social Democrata e, posteriormente, do Partido Social Democrata"*.

Foi eleito deputado à Assembleia da República em sete legislaturas, sempre pelo seu círculo eleitoral de origem. Entre 1990 e 1991, exerceu funções como Secretário de Estado da Juventude do primeiro governo de maioria absoluta de Aníbal Cavaco Silva. Mais tarde, entre 2002 e 2005, integrou os executivos de Durão Barroso e de Pedro Santana Lopes, na qualidade de secretário de Estado da Justiça.

Miguel Macedo foi ainda secretário-geral do PSD entre 2005 e 2007, líder da bancada do PSD no final da XI legislatura e, entre 2011 e 2014, desempenhou funções como ministro da Administração Interna do governo de Pedro Passos Coelho.

Homem de convicções firmes e de reconhecida competência técnica e política, Miguel Macedo deixou uma marca indelével na governação, no parlamento e no país.

Atualmente dedicava-se à advocacia, partilhando também o seu conhecimento e experiência política e de vida com a sociedade civil na qualidade de comentador político.

Tendo falecido no pretérito dia 13 de março de 2025, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária no dia 03 de abril de 2025, deliberou aprovar este Voto de Pesar a enviar à família do Dr. Miguel Macedo e ao Partido Social Democrata, apresentando as mais sentidas condolências e os nossos respeitosos cumprimentos à família e a todos os que lhe eram próximos.

Vila Nova de Gaia, 03 de abril de 2025

O Grupo de Deputados do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 7

MINUTA DE ATA Nº 67

Reunião Ordinária de 03.04.2025

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **Foram a Votação as seguintes Atas:** ----------

   a) Foi a Ata nº 65 de 27 de fevereiro de 2025, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   b) Foi a Ata nº 66 de 13 de março de 2025, **Aprovada por Maioria, com 02 votos contra (01 do CH e 01 da IL) e 06 abstenções (04 do PSD e 02 do CDS-PP),** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

   a) Foi uma, **Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

   b) Foi uma, **Proposta de Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Reforço e valorização dos trabalhadores não docentes das escolas de Gaia", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

   c) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pelo "falecimento de Miguel Macedo, um exemplo de integridade e simplicidade que perdurará na memória coletiva", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **Foi o Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Rede de Parques de Gaia, por 03 (três) anos - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

   Valor base do procedimento: € 240.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos euros). ----------

   Rubrica 2001 | A | 16 – Serviços de Limpeza, com a seguinte Repartição de Encargos com IVA Incluído: ----------

- Ano 2025 (Nov-Dez) - € 16.400,00 (dezasseis mil e quatrocentos euros); ----------
- Ano 2026 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); ----------
- Ano 2027 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); ----------
- Ano 2028 (Jan-Out) - € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros)". ----------

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 BE, 01 do CH e 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

b) **Foi o Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ginásio Escolar de Meiral - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---------

- Ano 2025 - € 101.917,81 (cento e um mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ----------
- Ano 2026 - € 1.101.369,86 (um milhão, cento e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

c) **Foi o Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de Técnicos(as) especialmente habilitados(as) no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de apoio à família e de Atividades Técnicas Especializadas para o próximo ano letivo de 2025/2026", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo Indeterminado, para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho não ocupados na Carreira/Categoria de Técnico Superior de Arquitetura.", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Superior de 1º Grau, Diretor Municipal de Ambiente e Riscos, Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais e Chefe de Divisão de Remunerações e Direitos Laborais", **Aprovado por Maioria,** com 40 votos a favor (19 do

PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ---------

f) **Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Topografia e Cadastro", **Aprovado por Maioria,** com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

g) **Foi o ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Operacional, Tratador de animais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o Ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação da Certidão de IMI por mais 05 (cinco) anos, Proc.º 19002/24, solicitado por Delfim Paulo Fernandes de Carvalho", **Aprovado por Maioria,** com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

i) **Foi o Ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares e Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;
- Postura Municipal de Trânsito no Largo de Eça de Queirós e na Rua do Consiglieri Pedroso, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Caçadores, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Balamaus, Freguesia de Oliveira do Douro;
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Caetano de Melo, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Coronel Macedo Pinto, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------

• Postura Municipal de Trânsito na Rua do Rochio, Freguesia de São Félix da Marinha". - **Aprovado por Unanimidade**. ----------

j) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao **Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 45 minutos do dia 3 de abril de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)